

REQUERIMENTO 007/2024

Aparecida de Goiânia, 17 de outubro de 2024.

Ao
Dr. Adriano Naves (Jurídico Máximo Clube)
e Sr. Tharso Patterson (Síndico)
Ref: RECEBIMENTO DE ATIVOS NÃO REALIZADOS PELA CONSTRUTORA MÁXIMO
NESTA

Caros Senhores,

Tratam-se do presente requerimento de solicitação do **Conselho Fiscal** junto ao **Jurídico do Condomínio do Edifício Máximo Clube e ao Síndico Sr. Tharso Patterson**.

Considerando que este conselho é órgão autônomo e possui prerrogativas de fiscalização conforme regimento interno e convenção do condomínio, para verificar quaisquer atos administrativos que possa lesar o patrimônio do condomínio.

Considerando que **não** foi realizado até o presente momento recebimento ou informe de negociações sobre o valor de ativos devidos ao condomínio máximo clube pela construtora máximo, cujo o montante é de **R\$ 195.604,41** com data de 31/12/2022, conforme perícia contábil realizada em 10 de janeiro de 2023.

Este conselho **sugere** que seja realizada atualização do valor a receber da construtora a valor presente, nos moldes da perícia contábil realizada. Seja realizada reunião de conciliação entre o condomínio e a construtora com a presença do conselho fiscal com todos representantes legais das partes, e que seja homologado o possível acordo em **CORTE ARBITRAL INDEPENDENTE – 6ª CCMA - GOIÂNIA**.

Nossa opinião é que **não** seja realizado acordo pelo escritório jurídico sobre este objeto. Caso haja omissão ou protelação de provável acordo, poderá ser convocada assembleia extraordinária por este conselho, para dirimir o assunto sobre **OMISSÃO DE COBRANÇA DE ATIVOS**.

Isto posto, solicitamos que o JURÍDICO juntamente com a ADMINISTRAÇÃO manifeste em um prazo de 5(**cinco**) dias a partir do recebimento deste, contendo a data e local da realização da reunião de ACORDO EXTRAJUDICIAL entre o condomínio e a construtora, referente aos **ATIVOS NÃO REALIZADOS PELA CONSTRUTORA**, caso oposto, será convocada assembleia geral extraordinária a todos condôminos e exposto o assunto.

Sendo apenas para o presente,

Atenciosamente,

Leonardo Lobo Amorim
Contador
Membro Conselheiro Fiscal

Murilo Lara de Faria
Contador
Membro Conselho Fiscal